

XI CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

XXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Brasília, 31 de outubro de 2016

Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2017

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Brasília, na sua XXI Reunião Ordinária, no dia 31 de outubro de 2016;

Tendo apreciado a Proposta de Orçamento de Funcionamento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) para o Exercício de 2017, aprovado pela XXI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, em Brasília, no dia 31 de outubro de 2016, por força do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos da CPLP;

DECIDEM:

Aprovar o Orçamento de Funcionamento para o Exercício de 2017, no valor de 309.953,91 Euros, cujo financiamento será realizado por meio das contribuições dos Estados-Membros abaixo descritas:

Angola	48.426,95 EUR
Brasil	96.853,74 EUR
Cabo Verde	25.827,65 EUR
Guiné-Bissau	9.684,47 EUR
Guiné Equatorial	9.684,47 EUR
Moçambique	25.827,65 EUR
Portugal	74.280,04 EUR
São Tomé e Príncipe	9.684,47 EUR
Timor-Leste	9.684,47 EUR

Feita em Brasília, a 31 de outubro de 2016.